Emurb
Empresa Municipal de Urbanismo
São José do Rio Preto

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA DA EMURB – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO – 2020

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMURB – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP

O Conselho de Administração da Emurb - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP, empresa pública municipal de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, considerando as disposições da Lei N. 13.303, de 30 junho de 2016, denominada Lei das Estatais, artigo 8, inciso I, e do Decreto Municipal N. 18.110, de 18 de setembro de 2018, artigo 16, Inciso XII.

DELIBERA:

Subscrever a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa da EMURB 2020, em observância aos requisitos de transparência, reafirmando o compromisso da empresa com a consecução dos objetivos de Políticas Públicas, a contínua melhoria da governança corporativa, bem como o alinhamento às melhores práticas do mercado, de forma a atender:

a) Ao interesse coletivo que justificou a criação da EMURB;
b) À divulgação tempestiva e atualizada de informações relevantes, em especial aquelas relativas às atividades desenvolvidas, estrutura de controles e de gerenciamento de riscos, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração dos administradores;
e
c) Aos princípios e as diretrizes da governança corporativa.

São José do Rio Preto/SP, 30 de março de 2021.

Membros do Conselho de Administração da EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP.

Jair Moretti

Nicanor B. Júnior

Beraldo J. Ricci

Jorge Luis de Sousa

Ulisses R. Almeida

Celso A. C. Barreiro

Empresa Municipal de Urbanismo
de São José do Rio Preto
Av. Philadelpho Manoel Gouveia Neto, 2150
Pq. Setorial – Jd. Mona – S. J. Rio Preto – SP
CEP: 15.030-390 | Tel: (17) **3202-1410**

1 – Identificação Geral
Razão Social: Empresa Municipal de Urbanismo de São José do Rio Preto
CNPJ.: 45.107.612/0001-16
Endereço da sede: Avenida Philadelpho Manoel Gouvea Neto, 2150
Tipo de Estatal: Empresa Pública Independente
Acionista Controlador: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto
Tipo Societário: Não definido
Tipo de Capital: Fechado (100% do Município de São José do Rio Preto)
Setor de Atuação: Gestão de Políticas de Urbanismo, Gestão de Terminais, Gestão de Contratos por meio de políticas de conservação, modernização dos próprios do Município por meio da Zeladoria, Vigilância, Jardinagem e Manutenção Geral, Gestão e Políticas de distribuição de espaços para fins do Estacionamento Rotativo
Abrangência de atuação: Local

Membros Subscritores do Conselho de Administração:

Conselheiro	**Cargo de Origem**	**CPF**
Beraldo José Ricci	Empresário e Consultor	119.293.648-57
Jair Moretti	Secretário de Governo	275.482.958-04
Nicanor Batista Júnior	Superintendente do SEMAE	741.985.218-91
Jorge Luis de Sousa	Secretário de Desenvolvimento	028.431.418-85
Celso A. Cerqueira Barreiro	Diretor Sindicato Servidores	063.410.108-00
Ulisses R. de Almeida	Secretário de Serviços Gerais	322.347.401-34

Membros do Conselho Fiscal:

Conselheiro	**Cargo de Origem**	**CPF**
José Roberto Carsava	Empresário e Consultor	569.835.498-72
Angelo Bevilacqua Neto	Secretário da Fazenda	736.809.238-72
José Martinho W. R. Neto	Assessor Secretaria Fazenda	025.723.238-93

Membros da Diretoria Executiva:

Nome	**Cargo**	**E-mail**
Rodrigo I. Juliano	Diretor Presidente	rodrigojuliano@emurbriopreto.com.br
Gibran Belasques	Diretor Administrativo	diretoria@emurbriopreto.com.br

2 – Mensagem do Presidente do Conselho de Administração da EMURB

O ano de 2020 se mostrou totalmente atípico na história da humanidade, das organizações e não diferentemente para a EMURB, prejudicado pela pandemia do Covid-19. Foi mantido o objetivo de manter a estratégia de elevar a um novo patamar empresarial e de Governança Corporativa, esforços foram dispensados para estudo de novas e inovadoras soluções no formato de atuação de todas as áreas da empresa, bem como, novas soluções de trabalho remoto em sistema de home office, vídeo conferências, avaliados novas soluções tecnológicas para a organização e novas formas

de desenvolvimento tecnológico, controles administrativos e novas práticas e ações relevantes para cumprirmos os objetivos de nosso estatuto social em prol do interesse coletivo.

Desde os membros do conselho e diretores, passando pelos chefes, supervisores, empregados e demais colaboradores, temos a certeza que 2020 pode ser resumido em uma palavra: superação.

Superamos o desafio em fazer da EMURB uma empresa de prestação de serviços com qualidade, pontualidade, responsabilidade, desenvolvimento sustentável, proteção ao meio ambiente, otimização do trabalho, a cooperação e o combate ao desperdício de recursos públicos, que transforma ambientes para seus frequentadores, aos órgãos e entidades do Município de São José do Rio Preto/SP, viabilizando a execução dos programas, projetos e atividades do Poder Público Municipal, com segurança, qualidade e confiabilidade, tornando mais fácil, ágil e eficaz os serviços executados e disponibilizados à sociedade, mesmo com todos os desafios enfrentados pela necessidade de resposta ao distanciamento social e elevado grau de risco na prestação de nossos serviços e exposição de nosso corpo de colaboradores.

Estamos superando as exigências legais de criação de mecanismos de transparência, gestão de riscos e controle interno, bem como adotarmos as melhores práticas de Governança Corporativa, em total alinhamento com a Lei das Estatais.

Superamos os objetivos pontuais de apresentar respostas rápidas e eficazes aos órgãos contratantes, mesmo enquanto várias empresas não prestaram serviços devido aos protocolos sanitários de pandemia do Covid-19, mantivemos o nível de excelência nos nossos locais de prestação de serviços, atendendo as mais variadas demandas de limpeza e desinfecção dos espaços que cuidamos, apresentando soluções eficientes e dinâmicas para a melhoria dos serviços prestados aos usuários dos espaços sob a responsabilidade da EMURB.

Conseguimos demonstrar em 2020 a real capacidade operacional da EMURB, oferecendo aos nossos clientes as melhores soluções em serviço do mercado, por meio de muito esforço na criação de uma estrutura de gestão técnica altamente especializada, treinada e direcionada na atividade de superar seus objetivos de produtividade e geração de resultado, mesmo diante de um cenário de incertezas.

É certo que o desafio continua durante o ano de 2021, pois há ainda muito que desenvolver na área técnica de processos e administrativo da empresa, uma vez que temos projetos a serem organizados e executados em prol do desenvolvimento humano, habilidades técnicas e sociais de nossos colaboradores para desenvolvimento dos serviços prestados ao nosso Município com foco nos Terminais Rodoviário, Suburbano, Urbano e Estacionamento Rotativo.

No entanto, mesmo diante das várias dificuldades financeiras e econômicas que atravessamos, com franca escassez de recursos para investimentos e custeio da reestruturação dos processos, estamos conduzindo a EMURB a um patamar de Governança Corporativa nunca existente em nossa história e buscando aperfeiçoar um ambiente produtivo, para sempre oferecermos à sociedade novos e melhores produtos, serviços e processos.

Presidente do Conselho de Administração
Emurb - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO

3 – Políticas Públicas

O Conselho de Administração da Emurb - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO concebeu a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa para prestar informações à sociedade, a partir do disposto no Artigo 8°, I da Lei Federal N. 13.303/16, que exige a elaboração de "carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos". Estas informações estão detalhadas a seguir.

a) Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais

A EMURB teve autorização para sua criação por meio da Lei n°. 8422, de 04 de setembro de 2001, promulgada pelo Município de São José do Rio Preto do Estado de São Paulo, a partir da necessidade da evolução da antiga EMER – Empresa Municipal de Estação Rodoviária, cuja criação foi autorizada pela Lei Municipal nº 1.687, de 14 de dezembro de 1972 do mesmo Município. Seu estatuto social foi alterado buscando adequar-se as disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) por intermédio da Lei nº 11.577, de 26 de setembro de 2014.

Posteriormente com o advento da Lei Federal n°. 13.303/16, a denominada Lei das Estatais, a EMURB adaptou seu Estatuto Social às novas regras e diretrizes da governança corporativa, e reforçou seu compromisso de prestar serviços de relevante interesse coletivo, como se extrai do artigo 4° do Decreto 18.110 de 18 de setembro de 2018:

"Art 4°, § 2° (...)

Os serviços prestados pela EMURB envolvem matérias afetas à realização de interesse coletivo e deverão ser realizados de maneira a alcançar o bem-estar econômico, a alocação socialmente eficiente dos recursos geridos, bem como adotar práticas de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social corporativa compatível com o mercado que atua."

A EMURB atualmente é uma empresa que promove eficazmente o desenvolvimento de seus processos de serviço e colaboradores por meio de tecnologia, inovação e treinamentos, oferecendo ao mercado e à sociedade soluções de qualidade e estimulando o empreendedorismo inovador.

b) Políticas Públicas da Empresa

O objeto social da EMURB está previsto no artigo 3° do seu Estatuto Social, a realçar o compromisso de desenvolver soluções de serviço de forma inovadora, econômica e sustentável:

Artigo 3º - São objetivos da Empresa Municipal de Urbanismo de São José do Rio Preto EMURB:

I – supervisionar, gerenciar e executar a politica de transportes do Município em atividade na Estação Rodoviária, Terminal Suburbano e Terminal Urbano, de acordo com o regimento interno da Empresa;

II – supervisionar, gerenciar e executar políticas de urbanismo, de uso e ocupação do solo em áreas de sua competência, ou nas demais áreas atribuídas mediante celebração de contrato com a Administração Direta ou via Decreto Municipal;

III – supervisionar, gerenciar e executar a política de conservação e modernização da Estação Rodoviária, Terminal Suburbano, Terminal Urbano, Pontos de Taxis, Moto-Taxis e Feira(s) de Automóveis, no município de São José do Rio Preto;

IV – supervisionar, gerenciar e executar a política de distribuição dos espaços urbanos para fins de estacionamento rotativo denominado "área azul", devidamente regulamentado e aprovado pelo Decreto Municipal n.º 17.163 de 26 de setembro de 2014 (Anexo I), bem como as demais áreas a serem incluídas via Decreto Municipal;

V – supervisionar, gerenciar e executar outros serviços públicos que lhe forem atribuídos pelo Município e serviços públicos ou privados que venha a contratar com outros Municípios ou com particulares;

VI – fornecer às empresas de Transportes Coletivos Municipal, Intermunicipal, Interestadual, Internacional de passageiros e Turismo, que operam ou que venham a operar nesta cidade e Município, espaço, acomodações e serviços no prédio da Estação Rodoviária, Terminal Suburbano Terminal Urbano, de modo que possam elas prestar ao público seus serviços de embarque, transporte e desembarque nos seus ônibus e outros serviços conexos;

VII – proporcionar locais e boas condições, na Estação Rodoviária, Terminal Suburbano, Terminal Urbano, à prestação ao público, por terceiros ali instalados, de serviços relacionados com fornecimento de alimentos, suprimentos de várias naturezas e outros, adequados à comodidade geral dos interessados;

VIII – prestar diretamente ao público serviços de informação, acomodações de espera para embarque, assistência de diversas naturezas e outros, visando o bem servir ao público que utilize a Estação Rodoviária, Terminal Suburbano e o Terminal Urbano;

IX – facultar a utilização, remunerada ou gratuita, de partes e espaços da Estação Rodoviária, Terminal Urbano e Quadrilátero Central do Município, para eventos e atividades culturais, esportivas, religiosas e com fins sociais, promocionais e publicidade em geral, podendo a empresa explorar este negócio direta ou indiretamente.

Na condição de atender e gerir espaços públicos como os Terminais Rodoviários, Suburbano, Urbano e o estacionamento rotativo, bem como as Secretárias do Município de São José do Rio Preto com soluções globais em prestação de serviços que visem apresentação, ao aprimoramento e à eficiência da gestão pública, a EMURB cumpre seu papel de prestar serviços de relevante interesse coletivo, na medida em que os maiores beneficiários sempre serão os cidadãos, que terão melhores condições de acesso aos serviços públicos, menos burocracia e mais eficiência de resultados.

A EMURB presta serviços regulares para as Secretarias de Agricultura, Desenvolvimento, Esportes, Serviços Gerais, Trânsito e esporadicamente para outras como Planejamento e Cultura. Tem sob sua Gestão os Terminais Rodoviário, Suburbano, Urbano e ainda, o estacionamento

rotativo de São José do Rio Preto, sempre com projetos e soluções inovadoras para aumentar a eficiência de seus colaboradores por meio de treinamento e desenvolvimento, bem como adesão as novas tecnologias para prestação de serviços em suas áreas de atuação.

Ao longo dos anos, a EMURB estudou as necessidades de várias Secretarias e vem se especializando em prover soluções na gestão global de espaços, otimizar processos de serviços e dar mais eficiência às atividades e tarefas desempenhadas. Para tanto houve uma reestruturação administrativa e técnica, para atender as crescentes demandas em pontualidade, agilidade e sempre manter o alto padrão de qualidade de seus serviços.

O portfólio de serviços prestados pela EMURB compreende, atendimento e recepção, vigilância, zeladoria e limpeza de espaços em geral, manutenção predial, manutenção elétrica, manutenção hidráulica, jardinagem, urbanização de espaços, manutenção de parques infantis, academias de terceira idade e gestão de espaços públicos.

Na área de infraestrutura tecnológica de hardware e dados a EMURB é atendida pela EMPRO – Tecnologia e Informação, com estrutura de hardware (servidores, Infovia) para armazenagem de dados, segurança das informações, REDE LAN e WAN, softwares direcionados para o setor público de administração indireta e conectados a Prefeitura Municipal como, Compras, RH, Suprimentos e o Estacione Digital para controle do estacionamento rotativo, e, ainda conta com a gestão integrada das informações contábeis e financeiras da Contmatic por meio de softwares que ampliam e otimizam as informações com foco na tomada de decisão e melhoria da eficiência dos resultados.

c) Atividades desenvolvidas em 2020

A EMURB, em 2020 continuou adequando sua estrutura funcional e suas regras de negócio, para atender às demandas de seus clientes, sobretudo os contratos com a Prefeitura, os usuários do Sistemas de Transporte Rodoviário Estadual, Intermunicipal e Urbano, bem como os usuários dos espaços das Áreas de Estacionamento Rotativo.

Durante o Ano de 2020 a EMURB continuou prestando serviços aos seus clientes quanto Gestão de Políticas de Urbanismo, Gestão de Terminais, Gestão de Contratos por meio de políticas de conservação, modernização dos próprios do Município por meio da Zeladoria, Vigilância, Jardinagem e Manutenção Geral, Gestão e Políticas de distribuição de espaços para fins do Estacionamento Rotativo:

Estacionamento rotativo

- Sistema Estacionamento Rotativo – Estacione Digital
- Gestão financeira com novas formas de pagamento – Cartões de Débito e Crédito
- Suporte de campo – Inclusão de Supervisão dos Fiscais como suporte e controle
- Pontos de Venda – Inclusão do processo Digital de uso e disponibilização de acesso
- Pontos de Venda e Apoio Emurb – Inserido locais fixos para os usuários se localizarem, tirar dúvidas e efetuar pagamentos
- Mapeamento das Vagas de Estacionamento Rotativo – Evolução para controle placa e vaga
- Melhoria da fiscalização com Aviso de tolerância e Notificação de Pós Utilização
- Estudo para implantação de autoatendimento, fiscalização embarcada, máquinas de POS para débito e crédito na compra com fiscal

Rodoviária
- Zeladoria – Inclusão de equipamentos para melhoria da limpeza e higienização
- Fiscalização de Trafego – Alterações de processo e avaliação de software e projeto de lei
- Posto de Informação – Inclusão de central de ligações digitais
- Acessibilidade
- Vídeo Monitoramento e Vigilância

Prestação de serviços de manutenção
- Praças
- Parques Infantis Ecológicos
- Quadrilátero Central
- Shopping Waldemar Alves dos Santos (Shopping AZUL)
- Mercado Municipal
- Escola de Competência Dep. Roberto Rollemberg
- Complexo Swift de Educação e Cultura
- Parque Ecológico Educativo Danilo dos Santos Miranda
- Parque Ecológico Educativo Joaquim de Paula Ribeiro
- Academias da Terceira Idade - ATIs

Segurança
- Monitoramento da Rodoviária
- Achados e Perdidos

Terminal Urbano
- Zeladoria – Inclusão de equipamentos para melhoria da limpeza e higienização
- Manutenção
- Jardinagem
- Segurança

d) Recursos para o custeio e impactos econômico-financeiros decorrentes da operacionalização das políticas públicas

A EMURB, por meio dos seus serviços, participa da consecução das políticas públicas do Poder Executivo, apresentando soluções de serviços e atendimento. Desse modo, a fonte de recursos advém, sobretudo, dos órgãos públicos que são dependentes do orçamento municipal, de usuários do sistema de Transportes Rodoviário Estadual, Intermunicipal, do Estacionamento Rotativo e de permissionários que exploram serviços nos espaços administrados pela EMURB. E na medida em que ocorrem contingências orçamentárias das Secretarias Municipais e alterações da conjuntura econômica local e nacional a EMURB é diretamente afetada.

A previsão orçamentária de receita da empresa em 2020 foi de R$ 24.595.225,54 (vinte quatro milhões quinhentos e noventa cinco mil, duzentos e vinte cinco reais e cinquenta quatro centavos) sendo realizado o montante de R$ 20.931.287,09 (Vinte milhões, novecentos e trinta um mil, duzentos oitenta sete reais e nove centavos), onde houve uma queda proporcionada pela redução das receitas do estacionamento rotativo e tarifa de embarque, prejudicados pelos efeitos econômicos provocados pela covid-19 e seus lockdows e o encerramento do contrato dos Parques, Swift e Escola de Competências. O Lucro Líquido projetado na previsão orçamentária foi de R$

2.307.934,70 (Dois milhões trezentos e sete mil, novecentos e trinta quatro reais e setenta centavos) e o realizado de R$ - 2.763.863,71 (dois milhões setecentos e sessenta três mil, oitocentos e sessenta três reais e setenta um centavos) devido as ações trabalhistas em sua maioria de reintegrações de colaboradores que ainda assolaram o resultado da empresa e também por uma devolução de receita de tarifa de acostamentos que antes de 2019 não eram cobradas por Lei.

Por fim, vale ressaltar que os recursos financeiros destinados ao cumprimento dos objetivos e da administração da EMURB estão definidos no Artigo 5° do seu Estatuto Social (Decreto 18.110 de 18 de Setembro de 2018) e as receitas de usuários do sistema de Transportes Rodoviário Estadual, Intermunicipal, do Estacionamento Rotativo e de permissionários que exploram serviços nos espaços administrados pela EMURB.

e) Estrutura de Controle e Gerenciamento de Riscos

A EMURB possui estrutura de Controle Interno e de Gerenciamento de Riscos, criada por meio do Ato Normativo 03/2019 de 08 de abril de 2019, e suas atividades são estruturadas, organizadas e operacionalizadas de forma sistêmica, com fundamento na Constituição Federal, na Constituição do Estado de São Paulo, na Lei Federal 4320/1964 e na Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, na Lei Municipal nº 11.577/2004, Decreto nº 18.110/2018.

O Controle Interno é integrado por um Presidente e um membro, nomeados pelo Diretor Presidente dentre os funcionários efetivos da EMURB, para o exercício da Função Pública, com inamovibilidade e mandato de 1 (um) ano, prorrogado por igual período.

As atribuições do Controle Interno da empresa vêm insculpidas no artigo XX do Ato Normativo N. 03/2019, compreendendo não só as funções de controle orçamentário, contábil, financeiro, patrimonial e operacional, mas também de mapeamento e mitigação de riscos:

I – Criar as condições necessárias que assegurem a eficiência e eficácia do Controle e a regularidade da realização das receitas e da despesa da Empresa;
II – Acompanhar as execuções de programas de trabalho e do orçamento;
III – Avaliar os resultados alcançados pelos administradores;
IV – Verificar a execução dos contratos;
V – Avaliar o cumprimento das metas previstas no orçamento, a execução dos programas de gestão;
VI – Verificar a legalidade de atos e avaliar os resultados quanto à eficiência e a eficácia da gestão orçamentaria, financeira e patrimonial;
VII – Apoiar o Controle externo no exercício de sua missão institucional;
VIII – Verificação de Atos e Fatos Administrativos relevantes;
IX – Verificação das atividades de Compensação Previdenciária;
X – Verificação da Eficiência e Eficácia do Fluxo de Trabalho;
XI – Atestar a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas;
XII – Conhecer e fazer cumprir as normas relacionadas ao Código de Conduta Ética e Integridade na EMURB;
XIII – Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesas, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados.

f) Fatores de Riscos

Os fatores de Risco da EMURB estão sendo concebidos por meio de um processo organizacional de identificação de eventos, conforme avaliação da probabilidade de ocorrência e impacto à empresa.

Os riscos foram identificados segundo as formas de ameaça, principalmente no tocante à imagem, operacional, financeiro, ocupacional e legal.

Destacam-se os principais riscos identificados e monitorados em 2020, os quais quando evidenciados, estão sendo devidamente acompanhados e tratados:

Falha de equipamentos utilizados para execução dos serviços IMPACTO: ALTO PROBABILIDADE: ALTA
Falha de veículos utilizados na execução dos serviços IMPACTO: ALTO PROBABILIDADE: ALTA
Falta de veículos para execução dos serviços IMPACTO: ALTO PROBABILIDADE: ALTA
Falha de sistema integrado de gestão e controle – Estacione Digital IMPACTO: ALTO PROBABILIDADE: BAIXA
Falha de sistema integrado de gestão e controle - ERP IMPACTO: MEDIA PROBABILIDADE: BAIXA
Problemas de Infraestrutura de Servidores – Rede – Internet - Segurança IMPACTO: ALTO PROBABILIDADE: MEDIA
Problemas de Infraestrutura de Acesso não autorizado de senhas IMPACTO: MEDIA PROBABILIDADE: MEDIA
Queda e oscilações de Energia - Terminais IMPACTO: MEDIA PROBABILIDADE: MEDIA
Estagiários – desatenção, descompromisso, faltas, desligamentos, etc IMPACTO: ALTO PROBABILIDADE: MEDIA
Falta de pessoal qualificado para realização dos serviços IMPACTO: ALTO PROBABILIDADE: ALTA
Translado de Documentos

Empresa Municipal de Urbanismo
de São José do Rio Preto
Av. Philadelpho Manoel Gouveia Neto, 2150
Pq. Setorial – Jd. Mona – S. J. Rio Preto – SP
CEP: 15.030-390 | Tel: (17) **3202-1410**

IMPACTO: ALTO PROBABILIDADE: ALTA
Problemas Técnicos ou quebra de equipamentos (Micros e demais periféricos) IMPACTO: ALTO PROBABILIDADE: MEDIA
Licenças, faltas e atestados de funcionários IMPACTO: ALTO PROBABILIDADE: ALTA
Troca de funcionários – remanejamentos diversos IMPACTO: ALTO PROBABILIDADE: ALTA
Capacidade operacional IMPACTO: ALTO PROBABILIDADE: ALTA
Falta de processos de atualização de serviços – Procedimento operacional padrão IMPACTO: ALTO PROBABILIDADE: MEDIA
Falta de planejamento IMPACTO: ALTO PROBABILIDADE: MEDIA
Diminuição de demanda pelos usuários diretos e contratos do Poder Executivo IMPACTO: ALTO PROBABILIDADE: ALTA
Realização de treinamentos para equipe de serviços setorizados IMPACTO: ALTO PROBABILIDADE: ALTA
Falta de identificação para área de limpeza, informando “Piso Molhado” IMPACTO: ALTO PROBABILIDADE: ALTA
Falta de abordagem correta da área de Vigilância IMPACTO: ALTO PROBABILIDADE: BAIXA
Falta de abordagem correta da área de Estacionamento Rotativo IMPACTO: ALTO PROBABILIDADE: ALTO
Falha de equipamentos dos Fiscais de Estacionamento Rotativo IMPACTO: ALTO PROBABILIDADE: MEDIA
Inexecução do Decreto do Estacionamento Rotativo pelos Fiscais IMPACTO: ALTO PROBABILIDADE: MEDIA
Falta de Cronograma e Ordem de Serviço (O.S.) da área de manutenção e jardinagem

Empresa Municipal de Urbanismo
de São José do Rio Preto
Av. Philadelpho Manoel Gouveia Neto, 2150
Pq. Setorial – Jd. Mona – S. J. Rio Preto – SP
CEP: 15.030-390 | Tel: (17) **3202-1410**

IMPACTO: ALTO PROBABILIDADE: MEDIA
Baixa qualidade dos serviços prestados IMPACTO: ALTO PROBABILIDADE: MEDIA
Falta de melhoria continua nos Processos Operacionais Padrões de serviço (POPs) IMPACTO: ALTO PROBABILIDADE: MEDIA

Grande parte da causa desses riscos advém da ausência de recursos financeiros para os investimentos em equipamentos, treinamentos e continuidade nos processos de gestão. Para mitigar esses fatores de risco e garantir sua sustentabilidade empresarial, a EMURB adotará uma estratégia empresarial voltada à manutenção de sua carteira de clientes e geração de novas soluções de apoio tecnológico com autosserviço e novas formas atrativas de manter seus clientes diretos, para obtenção de recursos objetivando a reduzir os riscos da dependência dos clientes públicos e a sustentabilidade empresarial.

g) Políticas e Práticas de Governança Corporativa

A EMURB em 2019 iniciou a elaboração de sua política de Governança Corporativa, à luz do disposto na Lei Federal N. 13.303/16. Nesse mesmo ano, as estruturas de Controle Interno e Gestão de Riscos foram aperfeiçoadas, seguindo um modelo orgânico e participativo de todos os setores da empresa, inclusive permitindo um melhor controle social.

Em março de 2018, houve a reformulação do Estatuo Social da EMURB, por meio do Decreto Municipal N°. 18.110 de 18 de setembro de 2018 que disciplinou as regras e diretrizes da lei de Estatais, estabelecendo as competências e o funcionamento do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, a elegibilidade de seus diretores, o Sistema de Controle Interno e as áreas de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos.

O Regulamento de Licitações e Contratos da EMURB seguirá os parâmetros e as diretrizes da Lei das Estatais, colacionando em um texto normativo as novas regras e procedimentos para as compras, obras, serviços e alienações realizadas pela empresa.

Outra novidade no campo de boas práticas de Governança foi a instituição do Ato Normativo N. 02/2019 que versa sobre a eficiência, funções de confiança, gratificações e outros e disciplina o alinhamento a estrutura organizacional, os objetivos da empresa e o desempenho dos empregados, avaliando e valorizando o mérito profissional e a produtividade.

h) Composição e remuneração dos Diretores e Conselheiros da EMURB

I. Membros Subscritores do Conselho de Administração:

Conselheiro	**Cargo**	**Remuneração**
Beraldo José Ricci	Empresário e Consultor	Não
Jair Moretti	Secretário de Governo	Não
Nicanor Batista Júnior	Superintendente do SEMAE	Não
Jorge Luis de Sousa	Secretário de Desenvolvimento	Não
Ulisses R. de Almeida	Secretário de Serviços Gerais	Não

II. Membros do Conselho Fiscal:

Conselheiro	Cargo	Remuneração
José Roberto Carsava	Empresário e Consultor	Não
Angelo Bevilacqua Neto	Secretário da Fazenda	Não
José Martinho W. Ravazzi Neto	Assessor Especial da Fazenda	Não

III. Membros da Diretoria Executiva:

Nome	Cargo	Remuneração
Rodrigo I. Juliano	Diretor Presidente	15.210,58
Gibran Belasques	Diretor Administrativo	11.407,93

IV. Mensagem Final

Carta Anual de Governança Corporativa, relativa ao exercício de 2020, cientes de que os compromissos e desafios assumidos foram concretizados conforme o esperado, mesmo diante da crise financeira que o País atravessa há anos e a situação de Pandemia do COVID-19. Conseguimos manter o planejamento de reconstruir a empresa com uma visão de futuro, contribuindo para o desenvolvimento de novas tecnologias e com a oferta de bons serviços para a Administração Pública e sociedade em geral. Em 2020, iniciamos os estudos para implantação do modelo de Governança Corporativa, readequando órgãos internos e dando início à implantação de nosso programa futuro de Compliance. Assim, entraremos na fase final deste ciclo da EMURB, tornando-a uma empresa pública eficiente, cumpridora de seus objetivos sociais e geradora de empregos e de inovação em serviços para nossa cidade e região.

São José do Rio Preto/SP, 07 de Maio de 2021.

Presidente:.....(Beraldo J. Ricci)

Membro:.....(Jair Moretti)

Membro:.....(Nicanor B. Júnior)

Membro:.....(Jorge Luis de Sousa)

Membro:.....(Ulisses R. de Almeida)

Membro:.....(Celso A. C. Barreiro)